MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São José do Piauí – PI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona urbana do Município de São José do Piauí – PI, compreendendo a execução de rede coletora de esgoto, ligações domiciliares, estação elevatória, emissário final e Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, conforme as condições, especificações, quantitativos e demais elementos constantes dos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, edital e respectivos anexos, decorrente do Convênio nº 968728/2024, celebrado com o Ministério das Cidades.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.230.517,28 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO: 12 meses, conforme cronograma físico-financeiro, sujeito à confirmação nas peças técnicas definitivas.

1. FINALIDADE

A presente Matriz de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos capazes de afetar o planejamento, a licitação, a contratação e a execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona urbana do Município de São José do Piauí – PI.

O gerenciamento de riscos constitui instrumento de apoio à tomada de decisão da Administração, buscando antecipar eventos que possam comprometer:

- a definição adequada do objeto;
- a competitividade da licitação;
- a seleção da proposta mais vantajosa;
- o orçamento estimado;
- o cronograma da contratação;
- a execução física da obra;
- a qualidade dos serviços;
- o cumprimento das metas do Convênio nº 968728/2024;
- a adequada aplicação dos recursos públicos;
- a funcionalidade e o desempenho do sistema de esgotamento sanitário.

A gestão dos riscos deverá ocorrer de forma contínua durante as diferentes fases do empreendimento, sendo a matriz atualizada sempre que surgirem fatos novos ou alterações relevantes no planejamento ou na execução.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Matriz de Gerenciamento de Riscos é elaborada em consonância, especialmente, com:

I – **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os arts. 18, 22, 103 e demais dispositivos aplicáveis ao planejamento, gestão e execução contratual;

II – **Instrução Normativa SEGES nº 58/2022**, aplicável aos Municípios quando da execução de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias;

III – normas técnicas da ABNT aplicáveis às obras e serviços de saneamento;

IV – legislação ambiental aplicável;

V – normas de segurança e saúde do trabalho;

VI – condições e obrigações estabelecidas no Convênio nº 968728/2024;

VII – demais normas e regulamentos aplicáveis à execução de obras públicas.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória deve contemplar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, enquanto o art. 22 trata da possibilidade de matriz de alocação de riscos no edital e o art. 103 disciplina a alocação dos riscos contratuais entre as partes.

3. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Para fins desta matriz, os riscos foram avaliados considerando dois critérios:

3.1. Probabilidade

Classificação	Pontuação	Descrição
Baixa	1	Evento pouco provável
Média	2	Evento com possibilidade razoável de ocorrência
Alta	3	Evento com elevada possibilidade de ocorrência

3.2. Impacto

Classificação	Pontuação	Descrição
Baixo	1	Consequência limitada, sem comprometimento relevante
Médio	2	Pode provocar atraso, retrabalho ou impacto financeiro moderado
Alto	3	Pode comprometer significativamente prazo, custo, qualidade ou execução do objeto

3.3. Classificação do risco

O nível de risco será obtido pela multiplicação:

Risco = Probabilidade × Impacto

Pontuação	Classificação
1 a 2	Baixo
3 a 4	Médio
6 a 9	Alto

Os riscos classificados como altos deverão receber tratamento prioritário, com definição clara de medidas preventivas e de contingência.

4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 01 – INCOMPATIBILIDADE ENTRE PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fase: Planejamento
Descrição: Possibilidade de existência de divergências entre projetos de engenharia, memoriais, especificações técnicas, quantitativos e planilha orçamentária.
Causa: Falhas de compatibilização ou revisão insuficiente das peças técnicas.
Consequências:

- necessidade de alterações durante a execução;
- retrabalho;
- atrasos;
- dificuldade de medição;
- possíveis aditivos;
- conflitos entre Administração e contratada.

Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)
Nível: ALTO – 6
Medidas preventivas:

- compatibilização integral dos projetos;
- revisão das planilhas;
- conferência dos quantitativos;
- conferência das memórias de cálculo;
- validação das peças pelo responsável técnico;
- verificação de compatibilidade entre projeto e orçamento antes da publicação do edital.

Medidas de contingência:

- suspensão da execução do serviço afetado, quando necessária;
- análise técnica da divergência;
- correção das peças;
- formalização das alterações nos autos;
- adoção das providências contratuais cabíveis.

Responsável pelo gerenciamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura / responsável técnico.

5. RISCO 02 – SUBESTIMATIVA OU SUPERESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

Fase: Planejamento
Descrição: Possibilidade de os quantitativos previstos na planilha não corresponderem adequadamente às necessidades reais da obra.
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)
Nível: ALTO – 6
Medidas preventivas:

- revisão dos memoriais de cálculo;
- conferência das quantidades em campo;
- compatibilização com os projetos;
- validação pelo responsável técnico;
- conferência das unidades de medida.

Contingência:

- análise técnica da necessidade;
- registro formal da ocorrência;
- adoção das medidas contratuais legalmente cabíveis, quando caracterizada situação que justifique alteração.

Responsável: Responsável técnico / fiscalização.

6. RISCO 03 – ORÇAMENTO ESTIMADO INCONSISTENTE

Fase: Planejamento
Descrição: Possibilidade de o orçamento estimado não refletir adequadamente os custos necessários à execução da obra.
Probabilidade: Baixa (1)
Impacto: Alto (3)
Nível: MÉDIO – 3
Medidas preventivas:

- utilização de referências oficiais de custos;

- conferência do SINAPI, ORSE e SICRO utilizados;
- revisão das composições;
- conferência dos encargos sociais;
- verificação do BDI;
- conferência da incidência dos custos indiretos.

Contingência:
- revisão do orçamento;
- correção das peças;
- republicação dos documentos, se necessária e antes da abertura do certame.

7. RISCO 04 – RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE
Fase: Planejamento/Licitação
Descrição: Possibilidade de estabelecimento de exigências técnicas ou de habilitação excessivas ou desproporcionais.

Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)
Nível: ALTO – 6

Medidas preventivas:
- definição de requisitos proporcionais ao objeto;
- justificativa técnica das exigências;
- análise das parcelas de maior relevância;
- pesquisa de mercado;
- revisão jurídica do edital.

Contingência:
- correção do edital;
- resposta fundamentada a impugnações;
- republicação, quando necessária;
- adequação das exigências antes da abertura do certame.

Responsáveis: Equipe de planejamento / setor técnico / Agente de Contratação / Assessoria Jurídica.

8. RISCO 05 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA
Fase: Licitação
Descrição: Possibilidade de inexistência de propostas válidas ou de participantes interessados.
Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)
Nível: ALTO – 6

Medidas preventivas:

- especificações adequadas;
- requisitos de habilitação proporcionais;
- orçamento compatível com o mercado;
- ampla publicidade;
- utilização da modalidade adequada;
- revisão das condições editalícias.

Contingência:

- análise das causas;
- avaliação da possibilidade de correção do edital;
- republicação do certame, quando cabível;
- adoção de solução legalmente admitida.

9. RISCO 06 – ATRASO NA LICITAÇÃO
Fase: Licitação
Descrição: Possibilidade de atrasos decorrentes de impugnações, recursos, pedidos de esclarecimento ou outras intercorrências.
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Médio (2)

Nível: MÉDIO – 4
Medidas preventivas:

- planejamento prévio;
- conferência jurídica;
- elaboração clara do edital;
- respostas tempestivas;
- organização dos documentos.

Contingência:

- reprogramação do cronograma;
- adoção das providências administrativas cabíveis;
- comunicação ao órgão concedente quando houver impacto no convênio.

10. RISCO 07 – ATRASO NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
Fase: Pós-licitação
Descrição: Possibilidade de atraso na assinatura do contrato em razão de pendências documentais ou administrativas.

Probabilidade: Baixa (1)
Impacto: Médio (2)

Nível: BAIXO – 2
Medidas preventivas:

- conferência antecipada da documentação;
- comunicação formal ao vencedor;
- definição clara dos prazos.

Contingência:

- convocação do próximo licitante, quando juridicamente cabível;
- adoção das medidas previstas no edital e na legislação.

11. RISCO 08 – INSUFICIÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA
Fase: Licitação/Execução
Descrição: Possibilidade de contratação de empresa que, embora habilitada, apresente dificuldades operacionais para execução de empreendimento de elevada complexidade.
Probabilidade: Baixa (1)
Impacto: Alto (3)

Nível: MÉDIO – 3
Medidas preventivas:

- definição tecnicamente fundamentada das exigências de qualificação;
- análise das parcelas de maior relevância;
- exigência de comprovação de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional nos limites legais;
- fiscalização permanente.

Contingência:

- notificação;
- determinação de correção;
- aplicação das medidas contratuais cabíveis;
- eventual aplicação de sanções, conforme legislação e contrato.

12. RISCO 09 – ATRASO NA MOBILIZAÇÃO DA CONTRATADA
Fase: Execução
Descrição: Possibilidade de a empresa não mobilizar equipe, equipamentos e estrutura no prazo estabelecido.
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Médio (2)

Nível: MÉDIO – 4

Prevenção:

- definição clara das condições de mobilização;
- cronograma;
- fiscalização inicial.

Contingência:

- notificação;
- determinação de regularização;
- aplicação das medidas previstas no contrato.

13. RISCO 10 – ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA

Fase: Execução

Descrição: Possibilidade de atraso na execução dos serviços previstos no cronograma.

Causas possíveis:

- baixa produtividade;
- deficiência de planejamento;
- falta de mão de obra;
- falta de equipamentos;
- problemas de fornecimento;
- falhas de gestão.

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6

Medidas preventivas:

- cronograma físico-financeiro;
- fiscalização periódica;
- reuniões de acompanhamento;
- controle de produtividade;
- exigência de planejamento da contratada.

Contingência:

- notificação;
- plano de recuperação do cronograma;
- reforço de equipe/equipamentos pela contratada;
- aplicação das medidas contratuais pertinentes.

14. RISCO 11 – INTERFERÊNCIAS NÃO IDENTIFICADAS NO SUBSOLO

Fase: Execução

Descrição: Possibilidade de identificação de redes, tubulações, instalações ou outras estruturas subterrâneas não identificadas previamente.
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6
Medidas preventivas:

- levantamentos prévios;
- consulta às concessionárias;
- inspeções de campo;
- análise dos projetos existentes;
- planejamento das escavações.

Contingência:

- paralisação pontual da frente afetada;
- levantamento da interferência;
- definição de solução técnica;
- compatibilização do projeto quando necessária;
- registro formal da ocorrência.

15. RISCO 12 – CONDIÇÕES DO SOLO DIFERENTES DAS PREVISTAS

Fase: Execução
Descrição: Possibilidade de ocorrência de condições geotécnicas não identificadas ou diferentes das premissas adotadas nos projetos.
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6
Medidas preventivas:

- realização dos estudos necessários;
- análise das sondagens disponíveis;
- inspeção das condições locais;
- adequada elaboração dos projetos.

Contingência:

- avaliação técnica;
- adequação da metodologia executiva;
- registro da ocorrência;
- adoção das medidas contratuais cabíveis.

16. RISCO 13 – CHUVAS INTENSAS E EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS

Fase: Execução
Descrição: Possibilidade de ocorrência de chuvas intensas ou outros eventos climáticos que impeçam temporariamente a execução de determinadas atividades.
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Médio (2)

Nível: MÉDIO – 4
Prevenção:

- planejamento das etapas;
- programação das atividades conforme condições climáticas;
- proteção das áreas escavadas;
- drenagem provisória adequada.

Contingência:

- reorganização das frentes;
- reprogramação do cronograma quando devidamente justificada;
- adoção das medidas contratuais cabíveis.

17. RISCO 14 – FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fase: Execução
Descrição: Possibilidade de execução em desacordo com projetos, normas técnicas ou especificações.
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6
Prevenção:

- fiscalização técnica;
- controle de qualidade;
- conferência de materiais;
- acompanhamento das etapas;
- exigência de responsável técnico.

Contingência:

- determinação de correção;
- rejeição do serviço;
- refazimento às expensas da contratada;
- aplicação de sanções quando cabíveis.

18. RISCO 15 – UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

Fase: Execução
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6
Prevenção:

- especificações claras;
- inspeção dos materiais;
- aprovação prévia quando prevista;
- fiscalização.

Contingência:

- rejeição do material;
- substituição;
- registro da ocorrência;
- aplicação das medidas contratuais cabíveis.

19. RISCO 16 – PROBLEMAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Fase: Execução/Recebimento
Descrição: Possibilidade de falhas construtivas ou de instalação que comprometam o funcionamento da ETE.
Probabilidade: Baixa (1)
Impacto: Alto (3)

Nível: MÉDIO – 3
Prevenção:

- fiscalização especializada;
- controle de qualidade;
- observância rigorosa dos projetos;
- testes e verificações antes do recebimento.

Contingência:

- correção das falhas;
- realização de testes adicionais;
- não recebimento definitivo até a regularização.

20. RISCO 17 – FALHAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Fase: Execução/Recebimento
Descrição: Possibilidade de o sistema apresentar falhas de funcionamento, vazamentos, obstruções ou problemas de desempenho.
Probabilidade: Baixa (1)

Impacto: Alto (3)

Nível: MÉDIO – 3
Prevenção:

- controle tecnológico;
- inspeção das redes;
- testes de estanqueidade, quando aplicáveis;
- inspeção das estruturas;
- acompanhamento técnico.

Contingência:

- correção dos defeitos;
- realização de novos testes.

21. RISCO 18 – ACIDENTES DE TRABALHO
Fase: Execução
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6
Prevenção:

- cumprimento das normas de segurança;
- utilização de equipamentos de proteção;
- treinamento;
- sinalização;
- proteção das escavações;
- fiscalização.

Contingência:

- atendimento emergencial;
- comunicação aos órgãos competentes quando exigida;
- isolamento da área;
- investigação do acidente;
- adoção das medidas corretivas.

22. RISCO 19 – DANOS A TERCEIROS OU AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Fase: Execução
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Médio (2)

Nível: MÉDIO – 4

Prevenção:

- sinalização;
- isolamento das áreas;
- planejamento de circulação;
- proteção das estruturas existentes.

Contingência:

- reparação dos danos;
- comunicação à fiscalização;
- adoção das providências previstas no contrato.

23. RISCO 20 – GERAÇÃO E DESTINAÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS
Fase: Execução
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Médio (2)

Nível: MÉDIO – 4
Prevenção:

- gerenciamento de resíduos;
- segregação;
- armazenamento adequado;
- destinação ambientalmente correta.

Contingência:

- retirada imediata;
- destinação adequada;
- recuperação da área afetada;
- comunicação à fiscalização.

24. RISCO 21 – NÃO OBTENÇÃO OU DESCUMPRIMENTO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES
Fase: Planejamento/Execução
Probabilidade: Baixa (1)
Impacto: Alto (3)

Nível: MÉDIO – 3
Prevenção:

- levantamento das licenças necessárias;
- obtenção das autorizações previamente ao início das atividades que as exijam;
- acompanhamento das condicionantes.

Contingência:

- suspensão da atividade afetada;
- regularização;
- comunicação aos órgãos competentes;
- adequação do cronograma.

25. RISCO 22 – ATRASO OU INSUFICIÊNCIA DOS REPASSES DO CONVÊNIO

Fase: Execução

Descrição: Possibilidade de atraso na liberação dos recursos vinculados ao Convênio nº 968728/2024.

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6

Prevenção:

- acompanhamento permanente do convênio;
- atendimento tempestivo das exigências do órgão concedente;
- manutenção da documentação regular;
- planejamento financeiro.

Contingência:

- comunicação entre Secretaria de Infraestrutura e setor financeiro;
- avaliação do impacto no cronograma;
- comunicação ao órgão concedente;
- adoção das medidas previstas no convênio e contrato.

26. RISCO 23 – FALHAS NAS MEDIÇÕES

Fase: Execução

Descrição: Possibilidade de medição de serviços não executados, executados parcialmente ou em desacordo com o contrato.

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6

Prevenção:

- fiscalização técnica;
- conferência in loco;
- registros fotográficos;
- diário de obra;
- memória de medição;
- conferência dos quantitativos.

Contingência:

- glosa dos valores;
- correção da medição;
- ajuste dos documentos de pagamento;
- apuração de eventual responsabilidade.

27. RISCO 24 – PAGAMENTO INDEVIDO
Fase: Execução
Probabilidade: Baixa (1)
Impacto: Alto (3)

Nível: MÉDIO – 3
Prevenção:

- pagamento condicionado à medição;
- atesto do fiscal;
- conferência documental;
- observância do cronograma físico-financeiro.

Contingência:

- suspensão do pagamento irregular;
- correção;
- eventual compensação/glosa;
- apuração de responsabilidade, quando cabível.

28. RISCO 25 – ALTERAÇÕES INDEVIDAS DO PROJETO DURANTE A EXECUÇÃO
Fase: Execução
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6
Prevenção:

- projetos adequadamente desenvolvidos;
- controle das alterações;
- análise técnica prévia;
- formalização das modificações.

Contingência:

- avaliação pela fiscalização e responsável técnico;
- justificativa formal;

- análise jurídica quando necessária;
- formalização por instrumento adequado, observados os limites legais.

29. RISCO 26 – NECESSIDADE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Fase: Execução
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Médio (2)

Nível: MÉDIO – 4
Prevenção:

- orçamento adequado;
- matriz de responsabilidades;
- acompanhamento dos custos;
- adequada alocação dos riscos contratuais.

Contingência:

- análise técnica e econômico-financeira;
- verificação do fato gerador;
- análise do nexo causal;
- decisão fundamentada da Administração.

30. RISCO 27 – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
Fase: Execução
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6
Prevenção:

- contrato claro;
- fiscalização efetiva;
- reuniões periódicas;
- registro das ocorrências.

Contingência:

- notificação;
- aplicação de medidas corretivas;
- sanções administrativas;
- eventual rescisão/extinção contratual nas hipóteses legais.

31. RISCO 28 – INDISPONIBILIDADE DE ÁREA OU IMPEDIMENTO DE ACESSO AO LOCAL DA OBRA

Fase: Planejamento/Execução
Probabilidade: Baixa (1)
Impacto: Alto (3)

Nível: MÉDIO – 3
Prevenção:

- verificação prévia das áreas;
- regularização das áreas necessárias;
- análise de eventuais interferências;
- planejamento das frentes de serviço.

Contingência:

- definição de solução alternativa;
- reprogramação da execução;
- adoção das providências administrativas ou jurídicas necessárias.

32. RISCO 29 – FALHA NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Fase: Execução
Probabilidade: Média (2)
Impacto: Alto (3)

Nível: ALTO – 6
Prevenção:

- designação formal de gestor e fiscais;
- definição das atribuições;
- capacitação;
- acompanhamento periódico;
- utilização de checklists;
- registros no processo.

Contingência:

- substituição ou reforço da equipe de fiscalização;
- correção dos procedimentos;
- revisão das medições;
- apuração de responsabilidades quando cabível.

33. RISCO 30 – NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS DO CONVÊNIO
Fase: Execução/Recebimento
Probabilidade: Baixa (1)
Impacto: Alto (3)

Nível: MÉDIO – 3

Prevenção:

- acompanhamento das metas;
- fiscalização;
- controle do cronograma;
- comunicação permanente com o órgão concedente.

Contingência:

- elaboração de plano de recuperação;
- reprogramação, quando admitida;
- comunicação formal ao órgão concedente;
- adoção das medidas necessárias para evitar prejuízos ao Município.

34. RISCO 31 – RECEBIMENTO DE OBRA COM PENDÊNCIAS

Fase: Recebimento

Descrição: Possibilidade de recebimento de serviços incompletos ou com defeitos.

Probabilidade: Baixa (1)

Impacto: Alto (3)

Nível: MÉDIO – 3

Prevenção:

- inspeção final;
- checklist;
- testes;
- conferência dos projetos;
- verificação das pendências.

Contingência:

- não recebimento definitivo;
- emissão de termo de pendências;
- determinação de correção;
- novo recebimento após regularização.

35. RISCO 32 – FALHAS NA OPERAÇÃO INICIAL DO SISTEMA

Fase: Pós-execução

Probabilidade: Baixa (1)

Impacto: Alto (3)

Nível: MÉDIO – 3

Prevenção:

- testes de funcionamento;

- comissionamento;
- entrega de manuais;
- treinamento dos operadores;
- conferência dos equipamentos.

Contingência:

- correção pela contratada;
- novos testes;
- acompanhamento técnico.

36. MATRIZ RESUMIDA DE RISCOS PRIORITÁRIOS

Considerando a avaliação realizada, destacam-se como riscos prioritários:

Nº	Risco	Prob.	Impacto	Nível
01	Incompatibilidade entre projetos e orçamento	2	3	**Alto**
02	Quantitativos inadequados	2	3	**Alto**
04	Restrição indevida da competitividade	2	3	**Alto**
05	Licitação deserta/fracassada	2	3	**Alto**
10	Atraso na execução	2	3	**Alto**
11	Interferências subterrâneas	2	3	**Alto**
12	Condições de solo diferentes	2	3	**Alto**
14	Falhas de execução	2	3	**Alto**
15	Materiais inadequados	2	3	**Alto**
18	Acidentes de trabalho	2	3	**Alto**
22	Atraso/insuficiência de repasses	2	3	**Alto**
23	Falhas nas medições	2	3	**Alto**
25	Alterações indevidas do projeto	2	3	**Alto**
27	Descumprimento contratual	2	3	**Alto**
29	Falhas na fiscalização	2	3	**Alto**

37. RESPONSABILIDADES PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos deverá observar a seguinte distribuição geral:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável pelo acompanhamento dos riscos relacionados:

- aos projetos;
- aos quantitativos;
- às especificações;
- à execução física;
- à fiscalização técnica;
- à qualidade da obra.

Setor de Licitações/Agente de Contratação

Responsável pelos riscos relacionados:

- ao procedimento licitatório;
- à publicidade;
- à competitividade;
- aos esclarecimentos;
- às impugnações;
- aos recursos;
- à condução do certame.

Setor Financeiro

Responsável pelos riscos relacionados:

- à disponibilidade orçamentária;
- à programação financeira;
- aos pagamentos;
- ao acompanhamento financeiro do convênio.

Gestor e Fiscais do Contrato

Responsáveis pelo acompanhamento dos riscos durante a execução contratual.

Assessoria Jurídica

Responsável pela análise jurídica das matérias que lhe forem submetidas, especialmente aquelas que demandem interpretação jurídica ou alteração relevante dos instrumentos.

38. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ

A presente matriz não possui caráter estático.

Deverá ser revisada:

- antes da publicação do edital, caso sejam identificados novos riscos;
- após a contratação;
- durante a execução;
- quando ocorrer evento relevante;
- quando houver alteração significativa do projeto;
- quando houver alteração no cronograma;
- quando ocorrer evento capaz de afetar o equilíbrio econômico-financeiro;
- quando houver modificação relevante nas condições do Convênio nº 968728/2024.

Os eventos relevantes deverão ser formalmente registrados nos autos do processo.

39. MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

A presente Matriz de Gerenciamento de Riscos não substitui eventual Matriz de Alocação de Riscos que venha a integrar o contrato.

Caso, após a análise do projeto, orçamento e condições de execução, a Administração conclua pela necessidade de estabelecer matriz contratual de alocação de riscos, esta deverá ser elaborada de forma específica, indicando:

- o evento de risco;
- a parte responsável;
- os efeitos financeiros;

- as medidas de mitigação;
- os procedimentos de comunicação;
- as consequências sobre prazo e preço;
- eventual compartilhamento do risco.

A Lei nº 14.133/2021 prevê que a alocação contratual deve considerar a natureza do risco, o beneficiário das prestações relacionadas e a capacidade de cada setor para melhor gerenciá-lo.

40. CONCLUSÃO

A presente Matriz de Gerenciamento de Riscos foi elaborada considerando as características específicas da contratação pretendida, especialmente o porte e a complexidade da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, o valor estimado de R$ 5.230.517,28, o prazo estimado de execução de 12 meses e a vinculação ao Convênio nº 968728/2024.

A identificação prévia dos riscos permite à Administração adotar medidas preventivas e de contingência capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos e seus impactos sobre o empreendimento.

Conclui-se que os principais riscos estão relacionados à compatibilidade dos projetos e orçamento, definição dos quantitativos, competitividade da licitação, condições do terreno, interferências subterrâneas, execução física, qualidade dos serviços, fiscalização, medições, segurança, questões ambientais e cumprimento das obrigações do convênio.

A adoção das medidas previstas nesta matriz deverá integrar o planejamento e a gestão da contratação, sem prejuízo da identificação de novos riscos durante as fases subsequentes.

São José do Piauí – PI, 24 de agosto de 2026.

MARIA DA SOLIDADE BEZERRA SOUSA:16028430315

Assinado de forma digital por MARIA DA SOLIDADE BEZERRA SOUSA:16028430315

Maria da Solidade Bezerra Sousa
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 035/2026